

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

### **Portaria n.º 311/2005 de 16 de Agosto de 2005**

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 20 de Maio, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha das Flores, com sede no Concelho das Lajes das Flores, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido no valor de 5.000,00€, para fazer face a despesas efectuadas com equipamento de varagem e movimentação portuária das embarcações de pesca que fazem armamento no Porto Velho de Santa Cruz, em consequência das dificuldades causadas pelas obras a serem efectuadas naquele porto de pesca;

2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da Ilha das Flores, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos de Cooperação com Associações do Sector, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2005.

22 de Julho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.